



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

NOTIFICAÇÃO


RESCISÃO DO CONTRATO N. 02/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.320312-4/SSP/PR e CPF/MF nº 755.905.909-06, **NOTIFICA** a **IG. CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-ME**, Inscrito no CNPJ nº 09.194.589/0001-80, estabelecida a Avenida Curitiba, 65, Paçandu, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor **FLAVIO ALEXANDRE SIMÃO**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 4.989.171-7, emitida pela (o) SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 917.625.709-63, que o Termo de contrato de **Prestação de Serviços**, discriminados na **Proposta de Preço** do Edital **Pregão Presencial n. 01/2020**, que fizeram entre si a Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso (PR), e a Empresa vencedora, será rescindido a partir de fevereiro de 2023 uma vez que em 2020, o governo federal publicou o Decreto 10.540/2020 estabelecendo que todos os órgãos municipais devem estar incluídos nesse Sistema Único chamado de Siafic a partir de Fevereiro de 2023.

Assim, a adoção da medida visa consolidar as contas públicas nacionais por meio de um **software único e integrado**. Além disso, objetiva-se também assegurar a transparência frente à gestão fiscal das entidades.

A **IG. CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-ME** fica ainda ciente de sua obrigação em entregar em tempo hábil os documentos e serviços contratados no **CONTRATO N. 02/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020**, referente ao exercício de 2022.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 24 de janeiro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
LUIZ DE MOURA



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO N. 02/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020

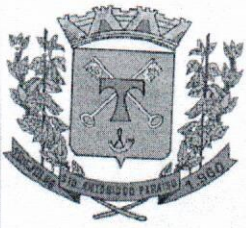
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 02/2020, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE empresa especializada para serviços de licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo instalação, treinamento e manutenção de Sistemas de Gestão Pública, para os módulos: Planejamento, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Patrimônio Público, Controle da Frota, Portal da Transparência, Legislação e Prestação de Contas TCE. (Incluindo serviços de conversão de dados, migração de dados pré-existentes). Suporte técnico na geração, configuração e envio de dados para os sistemas informatizados do TCE-PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, compreendendo os módulos: SIM-AM (Acompanhamento Mensal e SIAP - (Sistema Integrado de Atos de Pessoal), ORIGINÁRIO DO CERTAME NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020, FIRMADO ENTRE **CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO – ESTADO DO PARANÁ**, e a empresa **IG. CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-ME**.

A **CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.320312-4/SSP/PR e CPF/MF nº 755.905.909-06, doravante denominado simplesmente **RESCINDENTE**, e **IG. CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-ME**, Inscrito no CNPJ nº **09.194.589/0001-80**, estabelecida a Avenida Curitiba, 65, Paiçandu, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor **FLAVIO ALEXANDRE SIMÃO**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 4.989.171-7, emitida pela (o) SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 917.625.709-63, doravante denominada simplesmente **RESCINDIDA**.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N. 02/2020, originário do certame na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE empresa especializada para serviços de licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo instalação, treinamento e manutenção de Sistemas de Gestão Pública, para os módulos: Planejamento, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Patrimônio Público, Controle da Frota, Portal da Transparência, Legislação e Prestação de Contas TCE. (Incluindo serviços de conversão de dados, migração de dados pré-existentes). Suporte técnico na geração, configuração e envio de dados para os sistemas informatizados do TCE-PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, compreendendo os módulos: SIM-AM (Acompanhamento Mensal e SIAP - (Sistema Integrado de Atos de Pessoal), celebrado em 10 de março de 2020 E SEUS ADITIVOS, se dá entre as partes supra mencionadas, com base na Notificação Extrajudicial de Intenção de Rescisão Amigável do Contrato.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do CONTRATO N. 02/2020,



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

firmado entre as partes em 10 de março de 2020, rescindido a partir FEVEREIRO DE 2023.

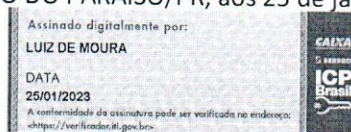
Cláusula segunda - As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original, FICANDO PENDENTE POR PARTE DA EMPRESA RESCINDIDA APENAS A ENTREGA E FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A DEZEMBRO DE 2022:

I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:

- a) Dos vícios ocultos;
- b) Da prestação de contas;
- c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO/PR, aos 25 de janeiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
RESCINDENTE
LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE
CPF 755.905.909-06

FLAVIO ALEXANDRE
SIMAO:9176257096
3

Assinado de forma digital por FLAVIO
ALEXANDRE SIMAO:91762570963
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173682000318,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=Videoconferencia, cn=FLAVIO ALEXANDRE
SIMAO:91762570963
Dados: 2023.01.27 15:36:55 -03'00'

Empresa IG. CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-ME
RESCINDIDA
FLAVIO ALEXANDRE SIMÃO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 917.625.709-63

TESTEMUNHAS:

MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA
CPF Nº 990.019.699-68

ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA
CPF Nº 805.753.589-04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2022
EDIÇÃO Nº 1.709

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 30 DE JANEIRO DE 2023.

PÁG. 42

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso - Estado do Paraná.
De: Anir Martinielli - Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224-1335 - Santo Antônio do Paraíso - PR.
Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO N. 02/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020

TERMO DE RESCISÃO DO **CONTRATO N. 02/2020**, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE empresa especializada para serviços de licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo instalação, treinamento e manutenção de Sistemas de Gestão Pública, para os módulos: Planejamento, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Patrimônio Público, Controle da Frota, Portal da Transparência, Legislação e Prestação de Contas TCE. (Incluindo serviços de conversão de dados, migração de dados pré-existentes). Suporte técnico na geração, configuração e envio de dados para os sistemas informatizados do TCE-PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, compreendendo os módulos: SIM-AM (Acompanhamento Mensal e SIAP - (Sistema Integrado de Atos de Pessoal), ORIGINÁRIO DO CERTAME NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020, FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO – ESTADO DO PARANÁ, e a empresa IG. CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente, Senhor LUIZ DE MOURA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.320312-4/SSP/PR e CPF/MF nº 755.905.909-06, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e IG. CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-ME, Inscrito no CNPJ nº 09.194.589/0001-80, estabelecida a Avenida Curitiba, 65, Paçandu, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor FLAVIO ALEXANDRE SIMÃO, Portador da Cédula de Identidade RG nº 4.989.171-7, emitida pela (o) SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 917.625.709-63, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do **CONTRATO N. 02/2020**, originário do certame na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020**, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE empresa especializada para serviços de licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo instalação, treinamento e manutenção de Sistemas de Gestão Pública, para os módulos: Planejamento, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Patrimônio Público, Controle da Frota, Portal da Transparência, Legislação e Prestação de Contas TCE. (Incluindo serviços de conversão de dados, migração de dados pré-existentes). Suporte técnico na geração, configuração e envio de dados para os sistemas informatizados do TCE-PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, compreendendo os módulos: SIM-AM (Acompanhamento Mensal e SIAP - (Sistema Integrado de Atos de Pessoal), celebrado em 10 de março de 2020 E SEUS ADITIVOS, se dá entre as partes supra mencionadas, com base na Notificação Extrajudicial de Intenção de Rescisão Amigável do Contrato.

O Termo de Rescisão Amigável rege-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1º, da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do **CONTRATO N. 02/2020**.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP Brasil e Autenticado com o Selo de Tempo e Espaço - BR/PRODE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - Estado do Paraná dá ciência da autenticidade deste documento eletrônico através do site www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAISO PRE. ELIURA MUNICIPAL - Lei de Provisoria 22002 do Art 1º de 24/08/01 da CP Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2022
EDIÇÃO Nº 1.709

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 30 DE JANEIRO DE 2023.

PÁG. 43

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli Prefeito Municipal
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224-1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

firmado entre as partes em 10 de março de 2020, rescindido a partir FEVEREIRO DE 2023.

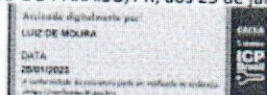
Cláusula segunda - As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original, FICANDO PENDENTE POR PARTE DA EMPRESA RESCINDIDA APENAS A ENTREGA E FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A DEZEMBRO DE 2022:

I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:

- a) Dos vícios ocultos;
- b) Da prestação de contas;
- c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO/PR, aos 25 de janeiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
RESCINDENTE
LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE
CPF 755.905.909-06

FLAVIO ALEXANDRE
SIMAO:9176257096
3

Assinado de forma digital por FLAVIO ALEXANDRE SIMAO:9176257096
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34175482000316, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(SEM BRANCO), ou=9176257096, cn=FLAVIO ALEXANDRE SIMAO:9176257096
Dados: 2023.01.27 15:36:55 -03'00'

Empresa IG. CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-ME
RESCINDIDA
FLAVIO ALEXANDRE SIMÃO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 917.625.709-63

TESTEMUNHAS:

MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA
CPF Nº 990.019.699-68

ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA
CPF Nº 805.753.589-04



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SGT - BRYADDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, através da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, PR, realizou a assinatura eletrônica através do site www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PRE. E. URA MUNICIPAL, medida Provisória 200 - do Art. 10 de 24/08/01 da ICP Brasil